



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 152/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2542/2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recape	
4.4.90.51.00.00 - 677	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito, autorizadas em lei específica.

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 13 de julho de 2023

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PAMELLA RIBEIRO LTDA

CNPJ: nº 27.483.526/0001-26

OBJETO: contratação de empresa especializada, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de Cobertura de Lavador de Veículos, a ser executada no setor Rodoviário do município de Jardim Alegre – PR, com execução no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 94.898,36 (Noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

INÍCIO: 30/06/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº. 008/2023, homologada em 29/06/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 056/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PAMELLA RIBEIRO LTDA

CNPJ: nº 27.483.526/0001-26

OBJETO: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de Muros a ser executada em Terreno do Novo Barracão Rodoviário municipal de Jardim Alegre – PR, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 179.989,54 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais, cinquenta e quatro reais).

INÍCIO: 04/07/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº. 009/2023, homologada em 03/07/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 03/2023

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com **A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: LAR SÃO LOURENÇO**, inscrito no CNPJ sob nº 77.649.119/0001-14, com sede na Rua Santa Catarina, nº 260 na cidade de São João do Ivaí -Paraná, CEP 86.930-000 por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: LAR SÃO LOURENÇO.

REPASSE: R\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos reais) mês, totalizando R\$ 64.800 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) ano.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: LAR SÃO LOURENÇO, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

A referida entidade desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e Lar São Lourenço) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Observa-se que os objetivos, finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização do LAR SÃO LOURENÇO, ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho, pois tem como finalidade defesa e a proteção social de pessoas idosas em situação de violação de direitos.

Verifica-se ainda que Plano apresentado, contém descrição dos serviços de infraestrutura e a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o plano de aplicação, com planilha descritiva e cronograma de desembolso dos recursos, que



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

está dentro de valores de mercado. Portanto, o plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Ante a situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: LAR SÃO LOURENÇO, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do todo exposto, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Jardim Alegre – Paraná 13 de julho de 2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 100/2023, de 13 de Julho de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista necessidades dos serviços na Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Kelly Regina Fontoura** – matrícula funcional 3.129-1, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento do Hospital Municipal**, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-6, constantes do anexo I, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (13/07/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 101/2023, de 13 de Julho de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Letícia de Oliveira Pires** – matrícula funcional 1502581 do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transportes**, simbologia CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do anexo I, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (13/07/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2023, de 13 de Julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º. A servidora **Samanda de Souza Batista**, matrícula funcional nº 31909, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Apoio Operacional, na função de Servente**, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uma **licença maternidade de 180 dias consecutivos**, conforme Certidão de Nascimento apresentada e atestado médico para gestante, a contar da data de **10/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (13/07/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 016/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **21/07/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para a **Aquisição de medicamentos agropecuários para realização do projeto Castra Móvel, com início no dia 31 de julho de 2023, visando o controle populacional de animais nesta Municipalidade.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 13 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 063/2023, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 004/2023, que após a análise do envelope nº 2 – Proposta de Preços, classificar a seguinte proponente:

Participante	EMPRESA	Proposta
1	HORIZONTE IND E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 302.559,40 (trezentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
2	REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS	R\$ 356.999,92 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento da habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 13 de julho de 2023.

Eloi José Carvalho Junior
Presidente Titular

Vania Cristina Masula Degerone Pauls
Membro da Comissão

Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho
Membro da Comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **27/07/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Paraná e Jardim Alegre, para atender as necessidades das repartições públicas desta municipalidade.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 13 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **28/07/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de tacógrafos, peças e serviços de mão de manutenção, para regularização da frota própria da Secretaria Municipal de Educação, obras e urbanismo, saúde e assistência social, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 13 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1986

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 13 de Julho de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2023, para análise das Impugnações apresentadas. Após será marcada a sessão em nova data, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 13 de julho de 2023

Eloi José Carvalho Junior
Pregoeiro